



Comprovante de Publicação

Nº: **10453**

Data/Hora Veiculação: **11/05/2012 15:45**

Ato: **DECRETO Nº 25.258/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrada, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora THAYS LEAL DA SILVA, RG Nº 9.594.912-6/PR, matrícula nº 10377, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, simbologia AT2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1.**

Identificação:

1559/2012

Data Publicação :

14/05/2012

Completo

DECRETO Nº 25.258/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora THAYS LEAL DA SILVA, RG Nº 9.594.912-6/PR, matrícula nº 10377, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, simbologia AT2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.347/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.10 16:20:22 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj